



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e...

CONSIDERANDO a deflagração do processo seletivo simplificado sob nº 8299/13, que objetiva a contratação de pessoal para ocupar uma vaga ao cargo de motorista na estrutura administrativa deste Poder;

CONSIDERANDO a manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal, PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF Nº 046/2016, sob protocolo nº 8565, datado em 05/06/2013, que confirma o interesse em ceder um servidor ocupante do cargo de motorista de veículo leve;

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR o Ato da Presidência nº 03/2013, e via de consequência determinar o cancelamento do processo seletivo simplificado, tombado sob nº 8299/13.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE

PROVIDENCIE-SE

PUBLIQUE-SE

Plenário “Elias Silva”, em 06 de junho de 2013.

ADEMILTON RODOVALHO COSTA
Presidente da C.M.M.